

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº. 153, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO
DAS VAGAS DE ESTÁGIO NA ÁREA
DA PSICOLOGIA.**

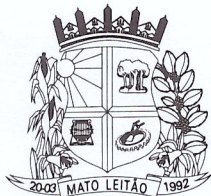
O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor **CARLOS ALBERTO BOHN**, no uso de suas prerrogativas legais, torna pública a realização de processo seletivo, a ser conduzido por Comissão Processante designada para este fim, pela Portaria nº 243/2018, para preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva na área da Psicologia, para acadêmicos do curso de Psicologia.

1) Condições do Estágio:

- 1.1) Atividades a serem realizadas: acompanhamento de todas as atividades da saúde mental na equipe de Atenção Básica e NAAB; escuta e acolhimento individual; acompanhamento de atendimentos em grupo; organização e acompanhamento das oficinas terapêuticas; agendamentos de atendimentos em geral; registros e lançamentos no E-SUS; participação em reuniões de equipe da saúde; participação em reuniões das equipes micro regionais e regionais da saúde mental; elaboração de atas e documentos de referência; organização e confecção de murais nos postos de saúde; visitas domiciliares; acompanhamento de internações hospitalares da saúde mental.
- 1.2) Carga Horária Semanal: até 30 (trinta) horas semanais;
- 1.3) Turno do Estágio: Conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.
- 1.4) Local de realização do estágio: Secretaria Municipal da Saúde.
- 1.5) Período de duração do estágio: até 2 (dois) anos.
- 1.6) Validade do Processo Seletivo: 31/12/2022.

2) Inscrições:

- 2.1) Período: 08, 09, e 10 de junho de 2022.
- 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.
Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
- 2.3) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado com identificação (anexo) e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

- 3) Requisitos:
- 3.1) Idade: A partir de 18 anos, concluídos até a data do término das inscrições.
 - 3.2) Escolaridade: estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino de Nível Superior no curso de Psicologia, a partir do sexto semestre.
 - 3.3) Atributos: conhecimento de informática; organização, habilidade social e de trabalho de equipe.
- 4) Critérios de Seleção:
- 4.1) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (disponível no site e Recepção da Prefeitura Municipal);
 - 4.2) Questionário preenchido e assinado pelo candidato (disponível no site e na Recepção da Prefeitura Municipal);
 - 4.3) Apresentação de Currículo Vitae, com comprovação das atividades descritas;
 - 4.4) Atestado de matrícula atualizado;
- 5) Pontuação:
- 5.1) Experiência:
 - Tempo de Estágio Remunerado comprovado mediante cópia do Contrato de compromisso ou Declaração expedida pela unidade concedente– 0,10 pontos por ano (até o máximo de 0,50 pontos);
 - 5.2) Escolaridade:
 - Cursos de aperfeiçoamento na Área da Psicologia – 0,10 pontos por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados (até o máximo de 0,50 pontos), realizados a contar de 2017;
 - Comprovante de participação em conselhos, comissões e/ou trabalho voluntário relacionado a área a ser desempenhada– 0,05 pontos por comprovante, até o máximo de 0,50 pontos.
 - 5.3) Critérios de desempate:
 - 1º) Quantidade de disciplinas cursadas;
 - 2º) Sorteio, a ser realizado no dia 14/06/2022, às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.

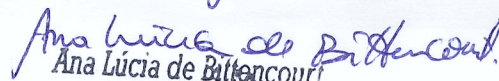
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO,
RS, em 06 de junho de 2022.


CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL

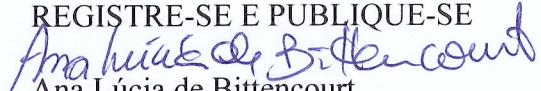
C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afizei
cópia fiel do(a) presente edito no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 06 de junho de 2022.


Ana Lúcia de Bittencourt
Auxiliar Administrativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Ana Lúcia de Bittencourt
Auxiliar Administrativo